

ATO Nº 4413/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 501519/2020, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Laudo Médico nº 416814 de 14.05.2021, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolvem, REVERTER para atividade a Srª ELIONAI MENDES DE GUSMÃO, portadora do RG nº 881.872/PMMT e do CPF nº 918.627.281-00, Militar Estadual, lotada quando em atividade na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retornando ao Serviço Público Ativo, a contar da data da publicação deste Ato Governamental, nos termos dos artigos art. 172, parágrafo único, Art. 173 parágrafo único c/c art . 150 inciso I, art. 174 inciso I e art. 175, da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, transferida para inatividade, mediante Reforma, pelo Ato Governamental nº 13.072/2009 de 06.10.2009, publicado no Diário Oficial de mesma data.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae8be089

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)